



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PROTOCOLO N° 1352/2017
Data 04/09/2017
Hora 13:59 /Hs
2017
Câmara Municipal

DESPACHO

Aprovado 51 emendas por uma
minimidade na sessão de 04/09/2017

Presidente: [assinatura]

1º Secretário: [assinatura]

2º Secretário: [assinatura]

11 presentes

11 a favor

1 contra

Projeto de Lei N° 035 /2017

De 04 de Setembro de 2017.

Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO para que
o Executivo insira item à Lei
1068/13 - Plano Plurianual para o
Quadriênio de 2014/2017.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. **Fábio Marcos Pereira de Faria**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a modificar e inserir na Lei 1068/13 - PLANO PLURIANUAL para o Quadriênio de 2014/2017, as modificações que seguem especificadas em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2017.


Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Mensagem ao Projeto de Lei nº _____ /2017
De 04 de setembro de 2017

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

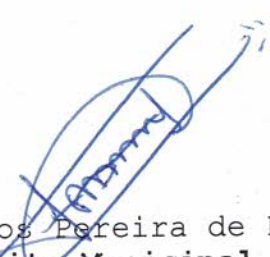
Estamos encaminhando para apreciação e votação o Projeto que dispõe Sobre a AUTORIZAÇÃO para que o Executivo insira item à Lei 1068/13 - Plano Plurianual para o Quadriênio de 2014/2017 e dá Outras Providências.

O presente Projeto de Lei que Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO para que o Executivo insira item à Lei 1068/13 - Plano Plurianual para o Quadriênio de 2014/2017, para que sejam empenhadas em conformidade com o Fundo Municipal do Meio Ambiente para ações de revitalização dos canteiros da entrada da cidade na Avenida Rio Grande do Sul, perímetro compreendido entre o prédio do IFMT até a rotatória próxima ao Hotel Ipê.

Pelo exposto, por se tratar de matéria de interesse da municipalidade, solicitamos assim, a análise e aprovação dos Nobres Vereadores em relação à matéria proposta, em **REGIME ESPECIAL DE URGÊNCIA**.

Certos de contarmos com o apoio dos senhores vereadores renovamos protestos de estima consideração.

Atenciosamente,


Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Programa: 1102 - AGRICULTURA				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO AÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	ANO METAS FINANCEIRAS
18 - Gestão Ambiental 541 - Preservação e Conservação Ambiental	A	Manutenção das atividades a serem desenvolvidas a partir da instituição do Fundo Municipal de Meio Ambiente.	01 Fundo Municipal de Meio Ambiente	2017 40.000,00

[Handwritten signature]